



PROCESSO Nº 176/15

PROTOCOLO Nº 13.452.918-0

PARECER CEE/CES Nº 21/15

APROVADO EM 14/04/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ -
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em
Educação Física – Bacharelado, da UNIOESTE, ofertado no *campus*
de Marechal Cândido Rondon.

RELATOR: JOSE DORIVAL PEREZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/GAB/SETI nº 89/15, de 19/02/15 (fl. 112) e Informação Técnica nº 32/15 - CES/SETI (fl. 111), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 915/14 – GRE/UNIOESTE, de 18/12/14 (fl. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Educação Física – Bacharelado.

1.1 Da Instituição de Educação Superior

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680, de 30/12/87, funciona com estrutura *multicampi*. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/94.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Educação Física - Bacharelado, obteve a renovação do reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 6.755, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/04/10, embasado no Parecer CEE/PR nº 106/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 16/04/10 até 16/04/15.



PROCESSO Nº 176/15

O projeto político-pedagógico do curso de graduação em Educação Física - Bacharelado, atualizado pela Resolução nº 246/14-CEPE/UNIOESTE, de 13/11/14 (fl. 16), em vigor a partir do ano letivo de 2015, apresenta as seguintes características: carga horária de 3260 (três mil e duzentas e sessenta) horas, 32 (trinta e duas) vagas anuais, turno de funcionamento matutino, regime de matrícula seriado anual e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 40 a 42)

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga-horária					Forma de Oferta
			Total	Teórica	Prática	APS	PCC	Sem. / Anual
1º ANO								
1º Semestre								
1	História da Educação Física e Esporte		68	68				Sem.
2	Ginásticas		68	20	48		8	Sem.
3	Anatomia Humana I		34	17	17			Sem.
4	Bases Biológicas da Atividade Física		68	68			8	Sem.
5	Natação		68	20	48		8	Sem.
6	Atletismo		68	20	48		8	Sem.
7	Crescimento e Desenvolvimento Humano		68	68				Sem.
Subtotal			442	281	161		32	
2º Semestre								
8	Fisiologia Humana		68	68			8	Sem.
9	Ritmos e Danças		68	20	48		8	Sem.
10	Anatomia Humana II		68	34	34			Sem.
11	Voleibol		68	20	48		8	Sem.
12	Aprendizagem Motora e Desenvolvimento Motor		68	68			8	Sem.
13	Introdução à Pesquisa Científica		68	68				Sem.
Subtotal			408	210	130		32	
Total 1º ANO			850	491	291	0	64	
2º ANO								
1º Semestre								
14	Dimensões Socioculturais da Educação Física		68	68				Sem.
15	Futebol e Futsal		68	20	48		8	Sem.
16	Cineantropometria e Bioestatística		68	20	48		8	Sem.
17	Fisiologia do Exercício		68	52	16		8	Sem.
18	Emergências na Atividade Física e Esporte		68	40	28		8	Sem.
19	Lutas		68	20	48		8	Sem.
Subtotal			408	220	188		40	
2º Semestre								
21	Treinamento Resistido - Musculação		68	34	34			Sem.



PROCESSO Nº 176/15

22	Metodologia do Treinamento Esportivo		68	38	30			Sem.
23	Medidas e Avaliação em Educação Física		68	30	38		8	Sem.
24	Dimensões Teóricas e Filosóficas da Educação Física		68	68				Sem.
25	Handebol		68	20	48		8	Sem.
26	Educação Física, Saúde e Qualidade de Vida		68	68				Sem.
Subtotal			408	190	150		16	-
Total 2º ANO			816	410	338	0	56	
3º ANO								
1º Semestre								
27	Basquetebol		68	20	48		08	Sem.
28	Iniciação Esportiva		34	14	20			Sem.
29	Atividade Física e Pessoas com Deficiência		68	40	28		08	Sem.
30	Atividades de Academia		68	30	38		08	Sem.
31	Educação Física com Cuidados Especiais		68	68				Sem.
32	Prática de Estágio Supervisionado I - Saúde e Bem Estar	10,12 e 35	136	20	116			Anual
Subtotal			442	192	250		24	
2º Semestre								
33	Administração e Organização da Educação Física		68	68			8	Sem.
34	Modelos de Ensino no Esporte		68	20	48		8	Sem.
35	Métodos de Pesquisa em Educação Física e Esporte		34	34				Sem.
36	Estruturação e Organização do Treinamento Esportivo		34	34				Sem.
37	Recreação e lazer		68	50	18			
38	Optativa I		34	34				Sem.
Subtotal			306	240	58		16	
Total 3º ANO			748	432	308	0	40	
4º ANO								
1º Semestre								
39	Intervenção em Lazer e Recreação	23	68	18	50		10	Sem.
40	Seminário de Monografia		68		68			Anual
41	Políticas Públicas de Lazer, Esporte e Saúde		68	68				Sem.
42	Psicologia do Exercício Físico, Atividade Física e do Esporte		68	68			8	Sem.
43	Optativa II		34	34				Sem.



PROCESSO Nº 176/15

44	Prática de Estágio Supervisionado II - Desempenho Esportivo	10, 25 e 31	136	20	116		Anual
Subtotal			442	208	234		18
2º Semestre							
45	Jogos e Esportes Complementares		68	20	48		Sem.
46	Nutrição aplicada ao Exercício Físico		34	34			Sem.
47	Optativa III		34	34			Sem.
48	Organização de eventos de Lazer e Recreação	10, 23 e 29	68	28	40		Sem.
Subtotal			204	116	88		8
Total 4º ANO			646	324	322	0	26
TOTAL DE DISCIPLINAS			3.060	1.657	1259	0	186
Atividades Acadêmicas Complementares			200				
TOTAL DO CURSO			3.260				

Observações: 1. Para cursos com seis anos de duração acrescentar o último ano na tabela. 2. No lugar do CÓDIGO da disciplina utilizar um número sequencial (a DAA codificará no sistema). 3. APS - Aula Prática Supervisionada. 4. PCC - Prática como Componente Curricular.

1.4 Objetivos do curso

O Curso de Graduação em Educação Física da Unioeste surge com o objetivo fundamental de preparar profissionais de Educação Física para atuar em academias, clubes, instituições municipais e estaduais e hotéis e como treinadores, instrutores, coordenadores, organizadores, monitores de atividades físicas e recreativas, etc., visando o desenvolvimento esportivo, saúde e qualidade de vida da população. Contudo, além destes objetivos gerais, podem ser explicitados outros.

Objetivos Específicos

- contribuir para a melhoria da qualidade do serviço prestado de Educação Física em espaços informais, nas instituições não-escolares municipais, estaduais e particulares de Marechal Cândido Rondon e Região;
- viabilizar a formação de um profissional de Educação Física que compreenda a importância desta área do conhecimento para o desenvolvimento humano e para formação da consciência de cidadania;
- proporcionar um processo de formação em que a dimensão teórico-prática seja entendida e vivenciada de modo articulado no conjunto das atividades a serem desenvolvidas;
- promover atividades acadêmicas diversas e práticas pedagógicas vivas que contribuam para a aproximação entre a instituição formadora e os sistemas externos de aplicação da atividade física relacionada à saúde e ao desempenho esportivo;
- formar profissionais para atuarem na área de rendimento e aptidão relacionada ao esporte e à saúde;



PROCESSO Nº 176/15

- f) elaborar e desenvolver propostas de treinamento para o alto rendimento das diversas modalidades da Educação Física, que possam ser aplicadas em cooperação com outras áreas do conhecimento;
- g) proporcionar conhecimentos e técnicas atualizadas no esporte que permitam atuação no campo não-formal, como municípios, condomínios, clubes, academias, departamentos, secretarias, ligas, federações, confederações, instituições de ensino e outros;
- h) promover a oportunidade de contribuir para a geração e transformação do conhecimento científico no esporte;
- i) formar profissionais para atuarem na área de saúde e qualidade de vida;
- j) incentivar o desenvolvimento de projetos de extensão na área do lazer, do treinamento, das atividades recreativas e para a saúde, em diferentes segmentos populacionais;
- k) proporcionar conhecimentos atualizados e contextualizados na saúde e qualidade de vida, que permitam atuação em programas direcionados à saúde na comunidade, em município, em academias, em clubes, em condomínios e em empresas;
- l) promover a oportunidade de contribuir para a geração e transformação do conhecimento científico no desenvolvimento de programas de saúde e qualidade de vida. (fls. 28 e 29)

1.5 Perfil Profissional do Egresso

Os graduados de Educação Física terão formação generalista, humanista-biológica, crítica-reflexiva, sendo qualificados para o exercício profissional com base no rigor científico e intelectual e pautado no princípio ético, deverão ser formados para estudar, pesquisar, esclarecer e intervir profissional e academicamente no contexto específico e histórico-cultural, a partir de conhecimentos de natureza técnica, científica e cultural, de modo a atender as diferentes manifestações e expressões da Atividade Física/Movimento Humano.

O campo de atuação do profissional de Educação Física se faz presente nos serviços à sociedade na área da Educação Física, nas suas diversas formas de manifestações no âmbito da cultura e do movimento corporal-intencional, através de atividades físicas, esportivas e similares, sejam elas formais e não formais tais como: ginástica, esporte, jogos, danças, lutas/artes marciais, exercícios físicos, musculação, entre tantas outras. Este campo é delimitado pela capacidade profissional de coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas relacionadas à saúde e qualidade de vida, no esporte e similares.

Neste sentido, o perfil do profissional do graduado em Educação Física, deverá apresentar as seguintes características nomeadas a seguir:

- a) ter conhecimento da área de organização e execução de eventos esportivos;
- b) ter conhecimento de planejamento para desenvolver uma política de esportes em clubes, associações, condomínios, centros comunitários, municípios, etc.;



PROCESSO Nº 176/15

- c) ter conhecimento da área administrativa em esporte;
- d) ter conhecimento para prestar Assessoria na área do Esporte;
- e) ter conhecimento técnico de programas esportivos de academias, clubes, centros comunitários, condomínios e de treinamento esportivo de alto nível;
- f) ter conhecimento para desenvolver a pesquisa na área do esporte;
- g) ter conhecimento da preparação física de atletas;
- h) ter conhecimento da organização e promoção do esporte nas entidades públicas e privadas;
- i) ter conhecimento das técnicas para condicionamento físico/motor;
- j) ter conhecimento para prestar assessoria na área da saúde e da qualidade de vida, enfatizando a atividade física;
- k) ter conhecimento para desenvolver a pesquisa na área da saúde e da qualidade de vida;
- l) ter conhecimento da organização e promoção de atividades físicas direcionadas à saúde e qualidade de vida nas entidades públicas e privadas;
- m) ter conhecimento das técnicas para a prescrição da atividade física direcionada à saúde e à qualidade de vida. (fls. 29 e 30)

1.6 Coordenador do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor José Carlos Mendes, graduado em Educação Física pela Universidade Estadual de Maringá - UEM (1992) e mestre em Educação pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC (2006), regime de trabalho TIDE. (fl. 11)

1.7 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 16 (dezesesseis) professores, sendo 13 (treze) doutores, 02 (dois) mestres e 01 (um) especialista. Quanto ao regime de trabalho, 15 (quinze) possuem TIDE, e 01 (um) Regime Integral (RT-40 horas). (fls. 13 a 15)

2. Mérito

O curso de graduação em Educação Física - Bacharelado, ofertado pela UNIOESTE participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2013), e obteve o CPC-3, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 113.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição constata-se que atende a legislação vigente, e parcialmente a Deliberação nº 04/13 CEE/PR que trata das Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



PROCESSO Nº 176/15

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Educação Física – Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *campus* de Marechal Cândido Rondon, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 16/04/15 até 16/04/19, com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico atualizado do curso apresenta carga horária de 3260 (três mil e duzentas e sessenta) horas, 32 (trinta e duas) vagas anuais, turno de funcionamento matutino, regime de matrícula seriado anual e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) anos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Jose Dorival Perez
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 14 de abril de 2015.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE